



EDITAL Nº 004/2018 - 1ª Chamada Pública e Quadro de Vagas

ADRIANO POFFO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Edital nº 001/2018, torna público pelo presente Edital, a 1ª CHAMADA PÚBLICA E QUADRO DE VAGAS para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT para o ano letivo de 2018.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 1ª Chamada Pública ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Centro, Ibirama/SC, dia 08 de fevereiro de 2018, às 16h00min.

1.2 As vagas abertas para a 1ª Chamada Pública, estão dispostas na Tabela 1, a seguir:

Área/ Disciplina	Unidade de Ensino/ Departamento	Quantidade	Carga Horária	Observações
Ciências	EM Crista Sedlacek	01	10h	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Biológicas; Não Habilitado – Certidão de Frequência em Curso de Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Biológicas; Vínculo: aulas excedentes, desdobro de turmas
Ensino Religioso	EM Bairro Operário (05 aulas) EM Caminho da Estação (07 aulas) EM Ribeirão Areado (07 aulas) EM Nova Stettin (06 aulas)	01	30h	Habilitado – Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião; ou Curso de Licenciatura Plena em Ensino Religioso. Não Habilitado – Certidão de Frequência em Curso de Graduação em sequência de classificação: 1º - Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou Curso Licenciatura Plena em Ensino Religioso; 2º - Teologia; 3º - Filosofia; 4º - Sociologia. Vínculo: aulas excedentes.

Tabela 1 – Vagas abertas para a 1ª Chamada Pública
Fonte: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

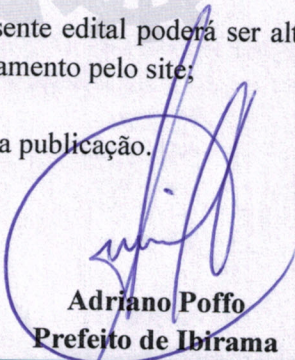
1.3 Após a 1ª Chamada Pública, as vagas remanescentes serão oferecidas na 2ª Chamada Pública, serão divulgadas no site da Prefeitura de Ibirama (<http://www.ibirama.sc.gov.br>) e oferecidas aos candidatos respeitando a listagem de classificação, conforme Edital Nº 001/2018.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site;

2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 07 de fevereiro de 2018


Adriano Poffo
Prefeito de Ibirama